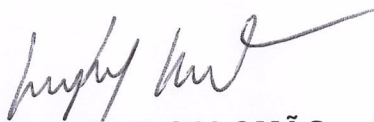


DECLARAÇÃO

Luis Felipe Salomão, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de **Corregedor Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 18 de maio de 2022.



LUIS FELIPE SALOMÃO

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça